



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769800/2024
DISPENSA ARTIGO 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021
AO GABINETE DO PREFEITO

Objeto: Contratação de para fornecimento de **CHURRASQUEIRAS PRÉ MOLDADAS TIPO TIJOLINHO CERÂMICA, NA COR CINZA a serem instaladas nos quiosques da Prainha Municipal de Santo Antônio do Aracanguá/SP, denominada “RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES”.**

Considerando que consta nos autos Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 1º do Decreto Municipal nº 3461/2024;

Considerando que foi realizada pesquisa de preços, conforme determina o inciso II, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, na forma estabelecida no art. 23, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e inciso IV do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3461/2024.

PARECER JURÍDICO – Art. 72, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO

() SIM

(x) NÃO

SEGUNDO PORTARIA Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2023, Os Procuradores do Município, com anuência do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

R E S O L V E M, EXPEDIR A PRESENTE INSTRUÇÃO:

I - Tornar não obrigatória, manifestação ou parecer de Procurador do Município, nos casos de contratações diretas do Poder Executivo Municipal de pequeno valor com fundamento no artigo 75, I ou II e ou parágrafo 7º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão da Procuradoria do Município, ou, nas hipóteses em que o administrador municipal tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0011-2.033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS

ELEMENTO ECONOMICO: 3.3.90.30.01-01 – MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS

FICHA: 311

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

A empresa a empresa que apresentou a proposta de menor valor atende os requisitos mínimos de habilitação, conforme demonstrado nos autos, de acordo com inciso V, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (art. 72, VI, da Lei 14.133/21):



A escolha é que o mesmo tem objeto social pertinente a contratação solicitada e ofereceu o menor valor entre os orçamentos solicitados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 72, VII, da Lei 14.133/21): O objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média praticada no mercado específico, conforme apresentação dos orçamentos anexos ao autos.

CONTRATAÇÃO: Fica dispensado o termo de contrato por se tratar de dispensa de licitação em razão de valor e ou compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor. **O CONTRATO SERÁ SUBSTITUÍDO POR NOTA DE EMPENHO**, de acordo com incisos I e II, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 7º do Decreto Municipal nº 3461/2024.

Diante dos fatos, solicito autorização de vossa Excelência, para contratar diretamente com a empresa **55.405.516 MARLI PEREIRA BOLONHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.405.516/0001-08, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

S.A.A., 25/10/2024.

ELIEZER FARINELLI FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras



AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Diante do que consta nos autos, **DISPENSO e RATIFICO** o procedimento licitatório com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em razão do valor, para contratar diretamente com a empresa **55.405.516 MARLI PEREIRA BOLONHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.405.516/0001-08, cujo o objeto é a Contratação de para fornecimento de **38 (trinta e oito) CHURRASQUEIRAS PRÉ MOLDADAS TIPO TIJOLINHO CERÂMICA, NA COR CINZA a serem instaladas nos quiosques da Prainha Municipal de Santo Antônio do Aracanguá/SP, denominada “RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES”, pelo valor da proposta da empresa no total de R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais).** A razão da escolha do fornecedor é que o mesmo está legalmente constituída com o objeto social compatível com objeto contratado, e quanto ao valor a mesma apresentou o menor valor dentre os orçamentos constantes nos autos. O valor apresentado está dentro dos praticados no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços inicial. Proceda-se a contratação, Fica dispensado o termo de contrato, sendo o mesmo substituído por nota de empenho, nos termos do artigo 95 *caput* e incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

S.A.A., 25/10/2024.

ROBERTO DONÁ
Prefeito Municipal